

Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologa o Contrato Administrativo de Serviço Docente, referente ao ano lectivo 2007-2008, do docente abaixo mencionado, que exerce funções na Escola deste Agrupamento:

Nome do docente	Grupo de recrutamento	Código do estabelecimento
José Avelino Osório Cerejeira Marques . . .	110	209429

17 de Setembro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.

Escola S/3 de São Pedro — Vila Real

Aviso n.º 23874/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal docente a lista de antiguidade, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Miguel Costa Pinto*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Pedro da Cova

Despacho n.º 24043/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria da Luz Pinto Leite de Melo, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas de S. Pedro da Cova.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

17 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas, *Olga Maria Freitas Salgado*.

Despacho n.º 24044/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Ciências Exactas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Gil Manuel Bandeira Gandra, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas de S. Pedro da Cova.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

17 Setembro de 2008 — A Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Exactas, *Fernanda Jesus Ribeiro Duarte*.

Despacho n.º 24045/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Expressões, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Natércia Maria Romano Correia Alves e Maria de Fátima Macedo Sá Fernandes, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas de S. Pedro da Cova.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

17 de Setembro de 2008 — A Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, *Filomena Ilda M. Araújo Martins Rocha*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 24046/2008

Por despacho de 08.09.2008, da Directora Regional Adjunta de Educação do Centro:

Albertina da Silva Tavares, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Leiria, afecta à Escola Secundária com 3.º Ciclo de Pombal — autorizada a exoneração do cargo, com efeitos a partir da data do referido despacho. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

8 de Setembro de 2008. — A Directora, *Engrácia Castro*.

Agrupamento de Escolas de Avelar

Aviso n.º 23875/2008

Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salazar Manuel Afonso Pinheiro*.

Agrupamento de Escolas de Loriga

Aviso n.º 23876/2008

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se público que se encontra afixada, na sala de Professores deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas de Loriga reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alves Pina*.